



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PEDRAS, BRITAS, TIJOLOS, AREIA, MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, E MATERIAIS HIDRÁULICOS**, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação.

O bom andamento da educação brasileira está em saber adaptar aos ensinamentos as diversidades que a população frequentadora dos ambientes escolares já traz consigo. Essas são conexões necessárias à completude do processo ensino e aprendizagem. Portanto, os encaixes de um excelente andamento do ensino escolar dependem, não somente das aulas ministradas e assistidas, na escola, como também, da harmonia de um ambiente seguro. É sabido que oferecer um espaço educacional resultado de um sério projeto de construção, assegura aos agentes diretos da educação um encaixe confiável, possível do exercício da função educacional com maior fluência. Diante da necessária conexão, ambiente/agentes/resultado do trabalho, é de fundamental importância garantir, em antecipado, um excelente projeto de construção. Além de um excelente projeto arquitetônico, é necessário o emprego de materiais de qualidade comprovada, neste caso, **de construção, hidráulicos, madeiras, pedras, britas, tijolos, areia**, fatores indispensáveis o bom funcionamento Institucional. No oportuno, observa-se que a utilização dos materiais objeto desta justificativa, servirá para as revitalizações, reformas e/ou construções dos espaços escolares. Que devido ao efetivo funcionamento, bem como pelo uso, a deterioração se encarrega pelas as ações do tempo, portanto, a necessidade de reposições de peças **hidráulicas, de construções**, assim como **madeiras, pedras, britas, tijolos, areia**. Sendo atribuição da Esfera competente, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, diante das exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PEDRAS, BRITAS, TIJOLOS, AREIA, MADEIRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, E MATERIAIS HIDRÁULICOS**, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Amilton Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Decisão nº 006/17 de 02/01/17
Secretaria Municipal de Educação